



**DELIBERAÇÃO CBH GRANDE Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 2018.**

Elege e empossa os representantes da Câmara Técnica de Planejamento (CTPlan) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, para o mandato 2018 a 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), instituído pelo Decreto Presidencial nº 7.254, de 2 de agosto de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CBH Grande, no seu Capítulo IV - Da composição e Capítulo V - Da estrutura e organização;

CONSIDERANDO O que dispõe o Art. 32, do Regimento Interno do CBH Grande, relativo a composição das Câmaras Técnicas;

CONSIDERANDO a Deliberação CBH Grande nº XX, de XX de XXXXXXXXX de 2018, que dispõe sobre a instituição, definição da composição, das atribuições e das normas de funcionamento da Câmara Técnica de Planejamento (CTPlan) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande;

CONSIDERANDO o Parecer Conjunto nº XX/2018 em que a Câmara Técnica de Integração (CTI) e a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) se manifestaram como favoráveis ao conteúdo dessa Deliberação;

CONSIDERANDO decisão favorável da Xª Reunião Plenária do CBH Grande, realizada em xx de xxxx de 2018, em xxxxxxxx (xx);

**DELIBERA**

**Art. 1º** Eleger e empossar, nesta data, os representantes da Câmara Técnica de Planejamento do CBH Grande, doravante denominada CTPlan, conforme **Anexo Único** desta Deliberação.



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

**Art. 2º** O mandato dos membros eleitos na CTPlan, indicados e empossados por esta Deliberação, compreende o período entre **XX de xxxxx** de 2018 a 10 de agosto de 2020.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**xxxxxxx - xx, xx de xxxxx** de 2018.

**ORIGINAL ASSINADO**

**GERMANO HERNANDES FILHO**  
Presidente CBH Grande

**MARIA ISABELA DE SOUZA**  
Secretária Executiva CBH Grande



**ANEXO ÚNICO**

(Deliberação CBH Grande nº XX, de XXXXX de 2018)

<b>ÓRGÃOS GESTORES DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	
Agência Nacional de Águas (ANA)	
Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE)	
Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM)	
<b>PODER PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
<b>PODER PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
<b>USUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
<b>USUÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
<b>SOCIEDADE CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
<b>SOCIEDADE CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	